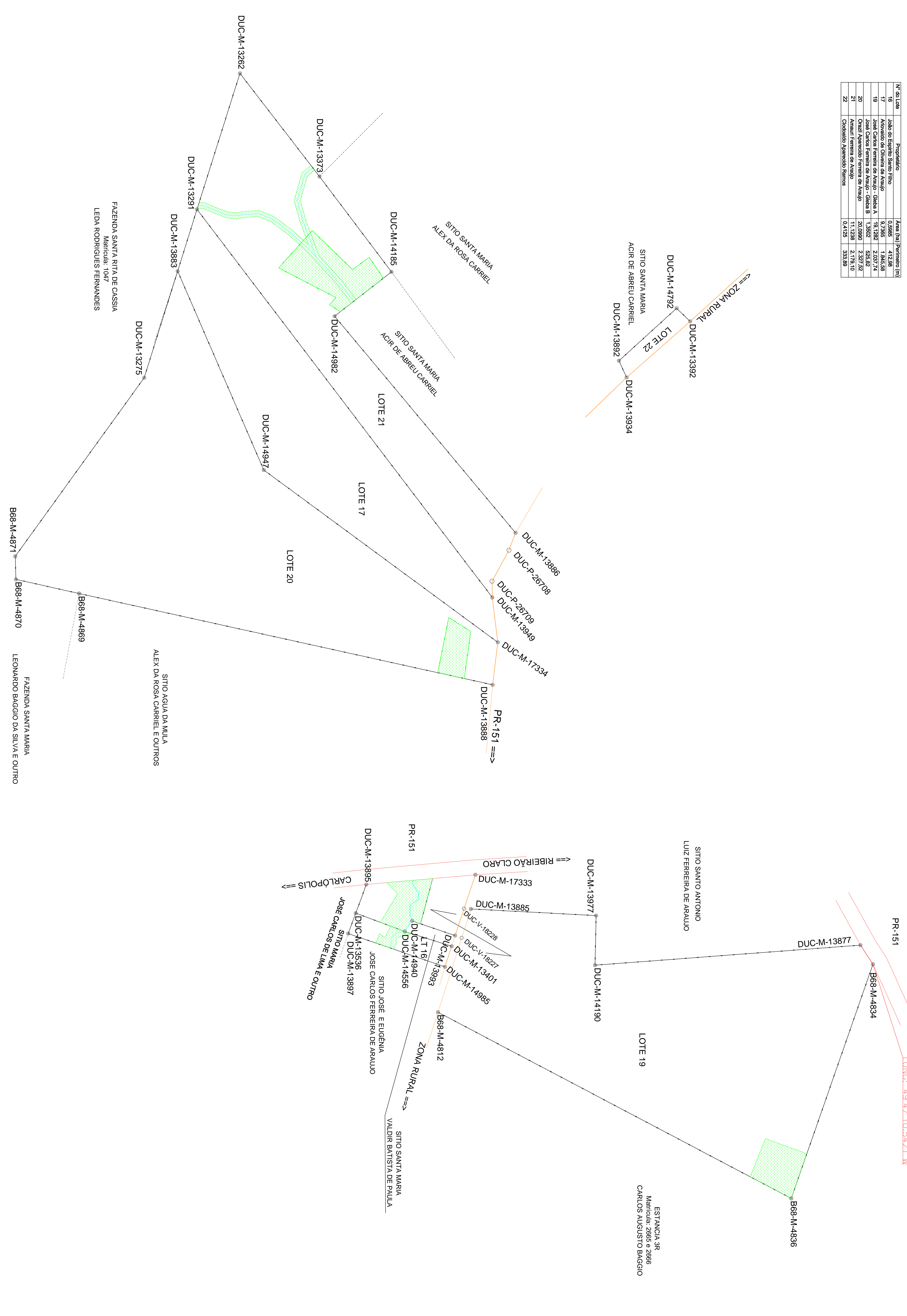


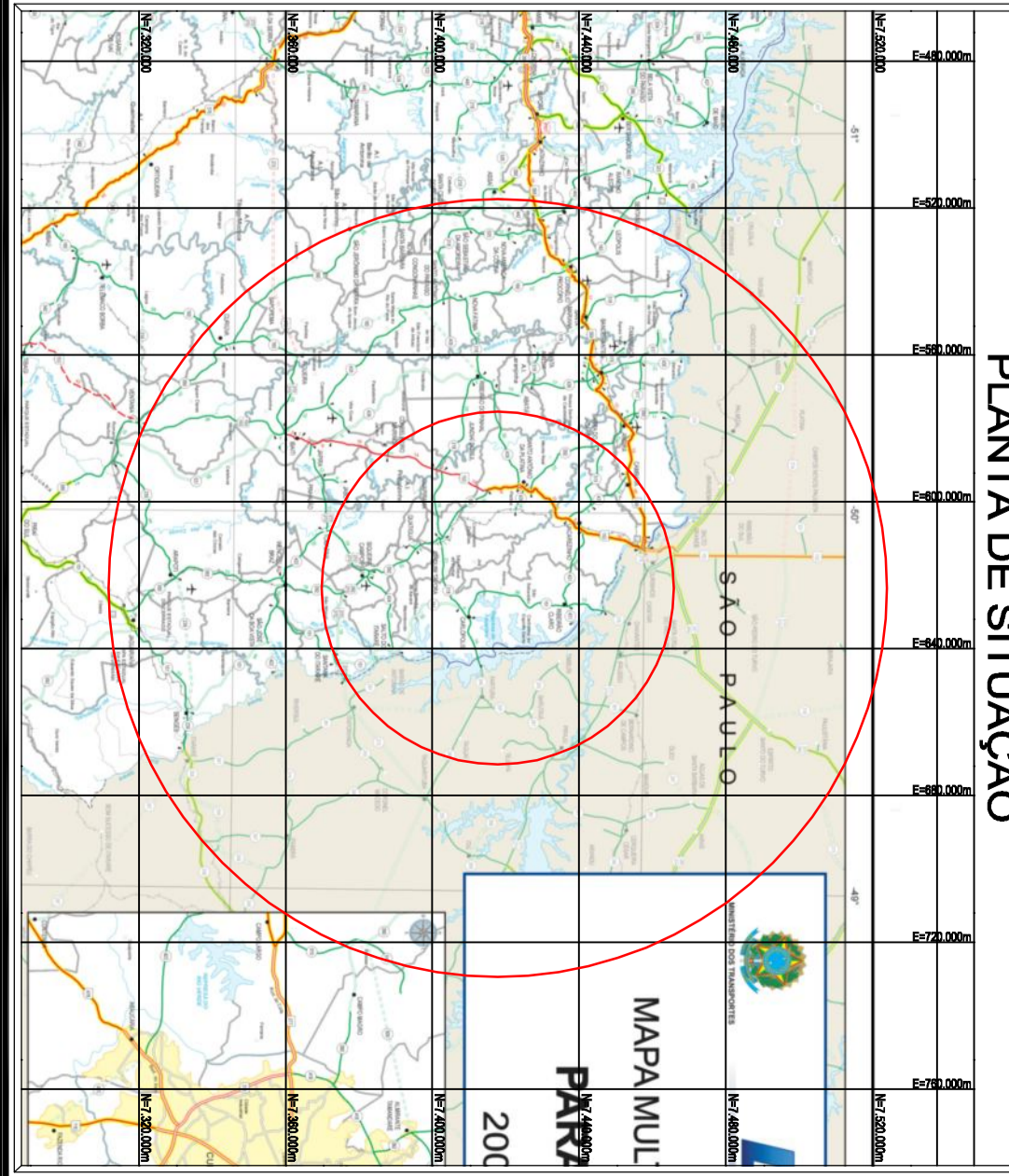
Nº do Lote	Proprietário	Área (m²) (Perímetro m)
16	Júlio de Espírito Santo Filho	0,3965 412,89
17	Arivaldo de Oliveira de Araújo	9,7366 1.946,59
18	João Carlos Ferreira de Araújo - Gleba A	18,1292 2.097,74
19	João Carlos Ferreira de Araújo - Gleba B	20,9950 2.327,62
20	Arivaldo de Oliveira de Araújo	11,1238 2.179,10
21	Arivaldo Ferreira de Araújo	0,4125 333,89
22	Cláudio Alencar de Barros	



CONVENÇÕES

Verde	Área de Reserva Legal
Amarelo	Área de Proteção Ambiental
Verde Escuro	Área de Preservação Ambiental
Verde Claro	Área de Preservação Ambiental
Verde Escuro	Área de Preservação Ambiental
Verde Claro	Área de Preservação Ambiental
Verde Escuro	Área de Preservação Ambiental
Verde Claro	Área de Preservação Ambiental

PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM: SIRGAS2000
 ESCALA: 1:25.000
 UTM
 ZONA: 18S
 FUSO: 48W
 COORDENADA NOROCCIDENTAL: 4989910
 COORDENADA NOROCCIDENTAL: 5398910



PLANTA DOS IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS

Levantamento e medição de terreno e georreferenciamento de imóveis rurais em conformidade com a Lei nº 13.222/2016 e o Decreto nº 10.739/2016, de acordo com o Art. 1º, inciso III, da Lei nº 13.222/2016.

TÍTULO

FORMA

UNICA

Município: RIBEIRÃO CLARO
Localidade: AGUA DA MULA
Comarca: RIBEIRÃO CLARO
Estado (UF): PARANÁ
Data: 01/2018
Escala: 1/2.500

Resp. Técnico:
 ART n.º: 20175690156

GEOTOP
 GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
 CONSULTORIA AMBIENTAL
 FONE: (84) 3485.3175